

PROGRAMA DO CONCURSO (CONCURSO PÚBLICO)

PRC/2021/010/SI/CP

Concurso público para a celebração de contrato de Aquisição Continuada de Equipamentos de Automação - 2021

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto o fornecimento pelo adjudicatário de equipamento de automação, com a observância das especificações técnicas e das quantidades estimadas indicadas nos **Anexos I, II, III e IV** do Caderno de Encargos.
2. O presente procedimento prevê a adjudicação por lotes, tendo sido constituídos 2 (*dois*) lotes, sendo admitidas propostas para qualquer um deles, ou para os 2 (*dois*).
3. As propostas, para qualquer um dos lotes ou para os 2 (*dois*) lotes, terão que apresentar valor não nulo para todos os artigos listados.
4. As propostas terão de ser submetidas separadamente por lote.
5. Os lotes têm a seguinte descrição
 - a) **LOTE 1** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem dos **Anexos I e II** do Caderno de Encargos;
 - b) **LOTE 2** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem do **Anexo III e IV** do Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento:

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: [http:// www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto proferidos pelos administradores executivos da Águas do Centro Litoral, S.A., Doutor Alexandre Tavares, em 02.05.2021 e Dr.ª Filipa Alves, em 30.04.2021, proferido no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de 11.09.2019.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt>.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO I** ao presente Programa;
 - b) Declaração de proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO II** deste Programa, na qual serão evidenciados os preços unitários por equipamento/referência.

- c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
- d) Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento, apresentada declaração, em conformidade com o modelo do **ANEXO III** ao presente Programa e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 17.06.2021.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Fase de negociação

- I. As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

- I. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, nos termos previstos na alínea b) do n.º I do artigo 74.º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pelo fornecimento de todos os bens que constituem o objeto do contrato, o qual é aferido em função da seguinte fórmula:

$$V_L = \sum_1^i (Pu_i \times Q_i)$$

Em que:

V_L - é o valor da Proposta para o Lote, em euros;

i - é o número do artigo para cada Lote, que varia de 1, para o primeiro artigo, até n, o último artigo, conforme consta na tabela do **ANEXO III** do Programa de Concurso;

Pu_i - é o preço unitário proposto para o artigo **i**, de cada Lote, em euros;

Q_i - é a quantidade estimada para o artigo **i**, de cada lote, apresentado na tabela do **ANEXO III** do Programa de Concurso, respeitante à previsão de aquisição anual do artigo **i**

2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, a hierarquização das propostas far-se-á tomando por referência, de forma sucessiva, os preços unitários:

- a) **Lote I:**

- i. 1º: Mais baixo preço unitário para o artigo 1 (Lote I), “CPU SLC505 c/ a referência 1747-L551, ou equivalente”, do **ANEXO II** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.

- ii. 2º: Mais baixo preço para o artigo 42 (Lote 1) – “CPU Série CJ2M - 20K 2560 I/O c/ a referência CJ2M-CPU33, ou equivalente”, do **ANEXO II** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.
- b) **Lote 2:**
- i. 1º: Mais baixo preço unitário para o artigo 3 (Lote 2), “CPU M340 1024/256 ModBus + Ethernet, c/ a referência BMX P34 2020, ou equivalente”, do **ANEXO II** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.
 - ii. 2º: Mais baixo preço para o artigo 96 (Lote 2) – “CPU 315 - 2 PN/DP c/ a referência 6ES7315-2EH14-0AB0, ou equivalente”, do **ANEXO II** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.

Artigo 13.º

Adjudicação por lotes

- I. Será adjudicada uma proposta por cada um dos seguintes lotes, melhor identificados no caderno de encargos:
 - a) **Lote 1** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem dos **Anexos I e II** do Caderno de Encargos;
 - b) **Lote 2** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem do **Anexo III e IV** do Caderno de Encargos.

Artigo 14.º

Documentos de habilitação

- I. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º:
 - a) os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO IV** ao presente Programa;
 - c) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º do artigo 55º do CCP.

E ainda:

- d) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.
- e) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>.

<topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.

2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
3. Os documentos referidos nos n.ºs I e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.
4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 16.º

Caução

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução.

Artigo 17.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 18.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 19.º

Dados pessoais

- I. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento,

no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA – LOTE I

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da Aquisição de Bens para “**Aquisição continuada de equipamento de automação – 2021 – Lote I**”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de AAAA, obriga(m)-se a fornecer os bens em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de I (um) ano, pelos seguintes preços unitários:

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
CPU's - Marca/Família A do Lote I				
1	CPU SLC505	1747-L551 , ou equivalente	0	
2	CPU CompactLogix	1769-L33ER , ou equivalente	4	
3	CPU MicroLogix 1400	1766-L32BXB , ou equivalente	0	
4	CPU MicroLogix 1100	1766-L16BWA , ou equivalente	0	
Cartas I/O - Marca/Família A do Lote I				
5	Cartas input digitais 32 - SLC	1746-IB32 , ou equivalente	0	
6	Cartas input digitais 32 - Compact	1769-IQ32 , ou equivalente	18	
7	Cartas input digitais 32 - Compact T	1769-IQ32T , ou equivalente	3	
8	Cartas input digitais 16 - Compact	1769-IQ16 , ou equivalente	0	
9	Cartas input digitais 8 - ML	1762-IQ8 , ou equivalente	0	
10	Cartas input digitais 16 - ML	1762-IQ16 , ou equivalente	0	
11	Cartas input analógicas 4 - SLC	1746-NI4 , ou equivalente	0	
12	Cartas input analógicas 4 - SLC (U)	1746-NIO4I , ou equivalente	0	
13	Cartas input analógicas 4 - Compact	1769-IF4 , ou equivalente	0	
14	Cartas input analógicas 4 - ML	1762-IF4 , ou equivalente	0	
15	Cartas input analógicas 8 - SLC	1746-NI8 , ou equivalente	7	
16	Cartas input analógicas 8 - Compact	1769-IF8 , ou equivalente	9	
17	Cartas input analógicas 16 - SLC	1746-NI16I , ou equivalente	0	
18	Cartas input analógicas 16 - Compact	1769-IF16C , ou equivalente	0	
19	Cartas input/output analógicas 4 - ML	1762-IF2OF2 , ou equivalente	0	
20	Carta output digitais 32 - SLC	1746-OB32 , ou equivalente	0	
21	Carta output digitais 16 (Relays) - SLC	1746-OW16 , ou equivalente	0	
22	Carta output digitais 16 - Compact	1769-OB16 , ou equivalente	0	
23	Carta output digitais 32 - Compact	1769-OB32 , ou equivalente	8	
24	Carta output analógicas 8 - SLC	1746-NO8I , ou equivalente	0	
25	Carta output analógicas 4 - Compact	1769-OF4CI , ou equivalente	0	
26	Carta output analógicas 8 - Compact	1769-OF8C , ou equivalente	0	

(Continuação do anexo II – Modelo de Proposta - Lote I)

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
Cartas comunicações e outros - Marca/Família A do Lote I				
27	Cartas Hart - SLC	MVI46-HART , ou equivalente	2	
28	Cartas Hart - Compact	1769SC-IF4IH , ou equivalente	3	
29	Cartas DSI/Modbus - Compact	1769-SM2 , ou equivalente	0	
30	Scanner DeviceNet - Compact	1769-SDN , ou equivalente	0	
Fontes de alimentação - Marca/Família A do Lote I				
31	Fonte alimentação - SLC P2	1746-P2 , ou equivalente	6	
32	Fonte alimentação - SLC P4	1746-P4 , ou equivalente	0	
33	Fonte alimentação - Compact P4	1769-P4 , ou equivalente	8	
Human-Machine Interface - Marca/Família A do Lote I				
34	Ecran PVI000 Plus	2711PRDT10C , ou equivalente	1	
35	Módulo lógico HMI 220V	2711P-RP9A , ou equivalente	2	
36	Módulo lógico HMI 24V DC	2711P-RP9D , ou equivalente	0	
CPU's - Marca/Família B do Lote I				
37	CPU Série CJ2M - 160 I/O pts	CJ1M-CPU11 , ou equivalente	0	
38	CPU Série CJ2M - 320 I/O pts	CJ1M-CPU12 , ou equivalente	0	
39	CPU Série CJ2M - 640 I/O pts	CJ1M-CPU13 , ou equivalente	0	
40	CPU Série CJ2M - 5K 2560 I/O pts	CJ2M-CPU31 , ou equivalente	0	
41	CPU Série CJ2M - 10K 2560 I/O pts	CJ2M-CPU32 , ou equivalente	1	
42	CPU Série CJ2M - 20K 2560 I/O pts	CJ2M-CPU33 , ou equivalente	0	
43	CPU Série CS1G - 960 I/O pts	CS1G-CPU42H , ou equivalente	0	
Cartas I/O - Marca/Família B do Lote I				
44	Carta input digitais 64 - CJ1	CJ1W-ID262 , ou equivalente	3	
45	Carta input digitais 32 - CJ1	CJ1W-ID232 , ou equivalente	0	
46	Carta input digitais 16 - CJ1	CJ1W-ID211 , ou equivalente	0	
47	Carta input digitais 16 high speed - CJ1	CJ1W-ID212 , ou equivalente	0	
48	Carta input digitais 8 - CJ1	CJ1W-ID201 , ou equivalente	0	
49	Carta input/output analógicos 4/2 - CJ1	CJ1W-MAD42 , ou equivalente	0	
50	Carta input analógicos 8 - CJ1	CJ1W-AD081 , ou equivalente	1	
51	Carta input analógicos 4 - CJ1	CJ1W-AD041 , ou equivalente	0	
52	Carta input analógicos 4 - CPI	CP1W-AD042 , ou equivalente	0	
53	Carta output digitais 16 relay - CJ1	CJ1W-OC211 , ou equivalente	0	
54	Carta output digitais 8 relay - CJ1	CJ1W-OC201 , ou equivalente	0	
55	Carta output digitais 8 DSink - CJ1	CJ1W-OD204 , ou equivalente	0	
56	Carta output digitais 16 PNP - CJ1	CJ1W-OD212 , ou equivalente	3	
57	Carta output digitais 64 PNP - CJ1	CJ1W-OD262 , ou equivalente	0	
58	Carta output analógicos 8 - CJ1	CJ1W-DA08C , ou equivalente	0	
59	Carta output analógicos 4 - CJ1	CJ1W-DA041 , ou equivalente	2	

(Continuação do anexo II – Modelo de Proposta - Lote I)

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
Cartas comunicações e outros - Marca/Família B do Lote I				
60	Carta Ethernet - CJ	CJ1W-ETN21 , ou equivalente	0	
61	Carta Ethernet - CS	CS1W-ETN21 , ou equivalente	0	
62	Carta Ethernet - CJ	CJ2M-EIP21 , ou equivalente	0	
63	Carta RS232/RS485 - CJ	CJ1W-SCU41 , ou equivalente	0	
Fontes de alimentação - Marca/Família B do Lote I				
64	Fonte de alimentação 14W - CJ I	CJ1W-PA202 , ou equivalente	1	
65	Fonte de alimentação 30W - C200H	C200HW-PA204S , ou equivalente	0	
Human-Machine Interface - Marca/Família B do Lote I				
66	HMI 10" 60MB 640x480 color - ethernet	NB10W-TW01B , ou equivalente	0	
67	HMI 7" 800x480 color - ethernet	NB7W-TW01B , ou equivalente	0	

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA – LOTE 2

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da Aquisição de Bens para “**Aquisição continuada de equipamento de automação – 2021 – Lote 2**”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de AAAA, obriga(m)-se a fornecer os bens em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de I (um) ano, pelos seguintes preços unitários:

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
CPU's - Marca/Família C do Lote 2				
1	CPU M340 516/128 Modbus	BMX P34 1000 , ou equivalente	0	
2	CPU M340 1024/256 Modbus	BMX P34 2000 , ou equivalente	0	
3	CPU M340 1024/256 Modbus + Ethernet	BMX P34 2020 , ou equivalente	1	
4	CPU M221	TM221ME16R , ou equivalente	0	
5	CPU M221 Transistor Ethernet	TM221CE40T , ou equivalente	5	
6	CPU M221 Relay Ethernet	TM221CE40R , ou equivalente	1	
7	CPU M241 Relay Ethernet	TM241CE40R , ou equivalente	3	
8	CPU M241 Transistor Ethernet	TM241CE40T , ou equivalente	0	
9	CPU M251	TM251MESC , ou equivalente	0	
10	CPU Premium Unity	TSX P572634M , ou equivalente	0	
11	CPU Premium PL7	TSX P572623M , ou equivalente	0	
12	CPU Unity	TSX P571634M , ou equivalente	0	
Cartas I/O - Marca/Família C do Lote 2				
13	Carta input digitais 16 Premium	TSX DEY16D2 , ou equivalente	0	
14	Carta input digitais 32 Premium	TSX DEY32D2K , ou equivalente	0	
15	Carta input digitais 64 Premium	TSX DEY64D2K , ou equivalente	0	
16	Carta input/output digitais relay 16/12 Micro	TSX DMZ28DR , ou equivalente	0	
17	Carta input/output digitais PNP 16/12 Micro	TSX DMZ28DT , ou equivalente	0	
18	Carta input/output digitais PNP 24/40 Micro	TSX DMZ64DTK , ou equivalente	0	
19	Carta input digitais 64 M340	BMX DDI6402K , ou equivalente	1	
20	Carta input digitais 32 M340	BMX DDI3202K , ou equivalente	1	
21	Carta input digitais 16 M340	BMX DDI1602 , ou equivalente	0	
22	Carta input digitais 8 M221/241/251	TM3 DI8 , ou equivalente	0	
23	Carta input digitais 8 120VAC M221/241/251	TM3 DI8A , ou equivalente	0	
24	Carta input digitais 16 M221/241/251	TM3 DI16 , ou equivalente	0	
25	Carta input digitais 16 Twido/Advantys OTB	TM2 DDI16DT , ou equivalente	0	

(Continuação do anexo II – Modelo de Proposta - Lote 2)

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
Cartas I/O - Marca/Família C do Lote 2 (continuação)				
26	Carta input digitais 16 Twido/Advantys OTB	TM2 DDI16DK , ou equivalente	0	
27	Carta input digitais 32 Twido/Advantys OTB	TM2 DDI32DK , ou equivalente	0	
28	Carta in/out digit relay 16/8 Twido/Advant/OTB	TM2 DMM24DRF , ou equivalente	0	
29	Carta input digitais 8 Twido	TM2 DDI8DT , ou equivalente	0	
30	Carta input digit 8 120V Twido/Advantys OTB	TM2 DAI8DT , ou equivalente	0	
31	Carta output digitais 64 PNP Premium	TSX DSY64T2K , ou equivalente	0	
32	Carta output digitais 32 PNP Premium	TSX DSY32T2K , ou equivalente	0	
33	Carta output digitais 16 PNP Premium	TSX DSY16T2 , ou equivalente	0	
34	Carta output digitais 16 Relay Premium	TSX DSY16R5 , ou equivalente	0	
35	Carta output digitais 64 M340	BMX DDO 6402K , ou equivalente	1	
36	Carta output digitais 32 M340	BMX DDO 3202K , ou equivalente	1	
37	Carta output digitais 16 M340	BMX DDO 1602 , ou equivalente	0	
38	Carta output digitais 16 Relay M340	BMX DRA 1605 , ou equivalente	0	
39	Carta output digitais 8 Relay M340	BMX DRA 0805 , ou equivalente	0	
40	Carta output digitais 32 Twido/Advantys OTB	TM2 DDO32TK , ou equivalente	0	
41	Carta output digitais 16 Twido/Advantys OTB	TM2 DDO16TK , ou equivalente	0	
42	Carta out digit 16 Relay Twido/Advantys OTB	TM2 DRA16RT , ou equivalente	0	
43	Carta output digit 8 Relay Twido/Advantys OTB	TM2 DRA8RT , ou equivalente	0	
44	Carta output digitais 32 plug M221/241/251	TM3 DQ32TK , ou equivalente	0	
45	Carta output digitais 16 screw M221/241/251	TM3 DQ16T , ou equivalente	0	
46	Carta input analógicos 16 Premium	TSX AEY1600 , ou equivalente	0	
47	Carta input analógicos 8 Premium	TSX AEY800 , ou equivalente	0	
48	Carta input analógicos 4 Premium	TSX AEY414 , ou equivalente	1	
49	Carta input analógicos 4 Micro	TSX AEZ414 , ou equivalente	0	
50	Carta input analógicos Temperatura 4 M340	BMX ART 0414 , ou equivalente	0	
51	Carta input analógicos Temperatura 8 M340	BMX ART 0814 , ou equivalente	0	
52	Carta input analógicos 4 M340	BMX AMI 0410 , ou equivalente	2	
53	Carta input analógicos 8 M340	BMX AMI 0810 , ou equivalente	1	
54	Carta input/output analógicos 4/2 M340	BMX AMM 0600 , ou equivalente	0	
55	Carta input analógicos 4 M221/241/251	TM3 AI4 , ou equivalente	0	
56	Carta input analógicos 8 M221/241/251	TM3 AI8 , ou equivalente	4	
57	Carta input/output analog 4/2 M221/241/251	TM3 AM6 , ou equivalente	0	
58	Carta input analógicos 2 Twido/Advantys OTB	TM2 AMI2HT , ou equivalente	0	
59	Carta in/out analog 4/2 Twido/Advantys OTB	TM2 AMM6HT , ou equivalente	0	
60	Carta input analógicos 8 Twido/Advantys OTB	TM2 AMI8HT , ou equivalente	0	
61	Carta in/out analog 2/1 Twido/Advantys OTB	TM2 AMM3HT , ou equivalente	0	
62	Carta input analógicos 4 Twido	TM2 AMI4LT , ou equivalente	0	
63	Carta output analógicos 4 Premium	TSX ASY410 , ou equivalente	0	
64	Carta output analógicos 8 Premium	TSX ASY800 , ou equivalente	0	
65	Carta output analógicos 8 M340	BMX AMO 0802 , ou equivalente	1	
66	Carta output analógicos 4 M340	BMX AMO 0410 , ou equivalente	0	
67	Carta output analógicos 2 M340	BMX AMO 0210 , ou equivalente	0	
68	Carta output analógicos 2 Twido/Advantys OTB	TM2 AVO2HT , ou equivalente	0	
69	Carta output analógicos 1 Twido/Advantys OTB	TM2 AMO1HT , ou equivalente	0	

(Continuação do anexo II – Modelo de Proposta - Lote 2)

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
Cartas comunicações e outros - Marca/Família C do Lote 2				
70	Carta Profibus Premium	TSX PBY100 , ou equivalente	1	
71	Carta Modbus Premium	TSX SCY21601 , ou equivalente	0	
72	Carta RS485 PCMCIA Premium	TSX SCP114 , ou equivalente	0	
73	Carta RS485/RS232 M340	BMX NOM 0200 , ou equivalente	0	
74	Carta Remote I/O Adaptador M340	BMX PRA 0100 , ou equivalente	0	
75	Carta Ethernet M340	BMX NOE 0100 , ou equivalente	1	
76	Carta Ethernet Premium	TSX ETY4103 , ou equivalente	0	
77	Hub Modbus tesys	LU9GC3 , ou equivalente	0	
Fontes de alimentação - Marca/Família C do Lote 2				
78	Fonte alimentação Premium 24V 36W	TSX PSY3610M , ou equivalente	0	
79	Fonte alimentação Premium 24V 16W	TSX PSY1610M , ou equivalente	0	
80	Fonte alimentação Premium 220V 26W	TSX PSY2600M , ou equivalente	0	
81	Fonte alimentação Premium 220V 55W	TSX PSY5500M , ou equivalente	0	
82	Fonte alimentação M340 - 220V 20W	BMX CPS 2000 , ou equivalente	1	
83	Fonte alimentação M340 - 24V 16,8W	BMX CPS 2010 , ou equivalente	1	
84	Fonte alimentação M340 24V 30W	BMX CPS 3020 , ou equivalente	0	
Human-Machine Interface - Marca/Família C do Lote 2				
85	HMI 10" Ethernet	HMIGTO5310 , ou equivalente	0	
86	HMI 7,5" Ethernet	HMIGTO4310 , ou equivalente	0	
87	Módulo lógico Premium box para HMI	HMIG3U , ou equivalente	0	
88	Ecrã tátil 10.4"	HMIDT542 , ou equivalente	0	
Racks e ligações - Marca/Família C do Lote 2				
89	Rack 6 slots	BMX XBP0600 , ou equivalente	2	
90	Rack 8 slots	BMX XBP0800 , ou equivalente	0	
91	Rack 12 slots	BMX XBP1200 , ou equivalente	0	
92	Cabo Pré-Fabricado 40 Vias 3m	BMX FCW303 , ou equivalente	8	
93	Cabo Pré-Fabricado 26 Vias 3m	BMX FTW308S , ou equivalente	0	
94	Cabo Pré-Fabricado 20 Vias 3m	BMX FTW301 , ou equivalente	1	
95	Cabo Pré-Fabricado 20 Vias 3m	BMX FTW301S , ou equivalente	1	

(Continuação do anexo II – Modelo de Proposta - Lote 2)

Art.º	Designação	Referência	Qtd	Preço unitário
CPU's - Marca/Família D do Lote 2				
96	CPU 315 - 2 PN/DP	6ES7315-2EH14-0AB0 , ou equivalente	1	
97	CPU314	6ES7314-1AG14-0AB0 , ou equivalente	0	
98	CPU 313	6ES7313-5BG04-0AB0 , ou equivalente	0	
99	CPU 414-2 DP	6ES7414-2XL07-0AB0 , ou equivalente	0	
Cartas I/O - Marca/Família D do Lote 2				
100	Carta input digitais 32 S7-400	6ES7421-1BL01-0AA0 , ou equivalente	1	
101	Carta input digital 32DI S7-300	6ES7 321-1BL00-0AA0 , ou equivalente	1	
102	Carta input digital 24DI S7-300	6ES7 326-1BK02-0AB0 , ou equivalente	1	
103	Carta input digital 16DI S7-300	6ES7 321-1BH02-0AA0 , ou equivalente	0	
104	Carta input analógicos 8 S7-300	6ES7331-1KF02-0AB0 , ou equivalente	1	
105	Carta input analógicos 8 TM S7-300	6ES7331-7KF02-0AB0 , ou equivalente	1	
106	Carta input analógicos 8 S7-400	6ES7431-1KF00-0AB0 , ou equivalente	1	
107	Carta output digitais 32 S7-300	6ES7322-1BL00-0AA0 , ou equivalente	2	
108	Carta output digitais 16 S7-300	6ES7322-1BH01-0AA0 , ou equivalente	0	
109	Carta output digitais 32 S7-400	6ES7422-1BL00-0AA0 , ou equivalente	1	
110	Carta output analógicos 4 S7-300	6ES7332-5HD01-0AB0 , ou equivalente	0	
Cartas comunicações e outros - Marca/Família D do Lote 2				
111	Carta Ethernet (CP 343) S7-300	6GK7343-1EX30-0XE0 , ou equivalente	0	
112	Módulo de interface envio (IM 460) S7-400	6ES7460-1BA01-0AB0 , ou equivalente	0	
113	Módulo interface recepção (IM 461) S7-400	6ES7461-1BA01-0AA0 , ou equivalente	0	
114	Cabo p/ módulos interface (IM Cable) S7-400	6ES7468-3BB50-0AA0 , ou equivalente	0	
115	Extensor de rack (IM365) S7-300	6ES7365-0BA01-0AA0 , ou equivalente	0	
116	Extensor de rack (IM360) S7-300	6ES7360-3AA01-0AA0 , ou equivalente	0	
117	Extensor de rack (IM361) S7-300	6ES7361-3CA01-0AA0 , ou equivalente	0	
118	Carta Profibus (CP342-5) S7-300	6GK7342-5DA03-0XE0 , ou equivalente	0	
119	Carta Ethernet Lean (CP 343) S7-300	6GK7343-1CX10-0XE0 , ou equivalente	0	
120	Carta (Simatic Net Profibus OLM/G11)	6GK1503-2CB00 , ou equivalente	1	
121	ET 200S distr. I/O IM151-I BASIC int. mod.	6ES7 151-1CA00-0AB0 , ou equivalente	0	
122	ET 200M distr. I/O IM153-I connection	6ES7 153-1AA03-0XB0 , ou equivalente	0	
123	ET200S distr. I/O Power module	6ES7 138-4CA01-0AA0 , ou equivalente	0	
124	ET 200S distr. I/O 2AI module	6ES7 134-4FB01-0AB0 , ou equivalente	0	
125	ET 200S distr. I/O 2AO module	6ES7 135-4LB02-0AB0 , ou equivalente	0	
126	ET 200S distr. I/O 2AO module	6ES7 153-4AA01-0XB0 , ou equivalente	0	
Fontes de alimentação - Marca/Família D do Lote 2				
127	Fonte de alimentação S7-300	6ES7307-1EA01-0AA0 , ou equivalente	0	
128	Fonte de alimentação S7-400	6ES7407-0KA02-0AA0 , ou equivalente	1	

À quantia supramencionada acrescentará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III

cfr. Alínea d) do ponto n.º I do artigo 6.º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa de Concurso para o concurso de “Aquisição Continuada de Equipamentos de Automação - 2021”, e nos termos da alínea d) do n.º I do artigo 6.º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adoptada) ^(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Concurso.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 16º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º